



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1.030 DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013475/06-19, resolve:

Prorrogar, pelo período de 24.08.06 a 30.09.06, o contrato de trabalho, por prazo determinado, de **RICARDO PIMENTEL RAMALHO**, Professor Substituto, matrícula SIAPE nº 1506470, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e 9.849/99.

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

PORTARIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10  
Em 07 / 11 / 06